

ATO Nº 3.621/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 191047/2021, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, os representantes abaixo indicados:

1. Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios - APDM:

- Titular: Scheila Pedroso da Silva

- Suplente: Letícia de Arruda Monteiro Albuquerque

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d14680d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar